

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATA 005/2019

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (04/07/2019) as 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Aurora – PR, sede do Consórcio, sita na Rua São João, 354, centro na cidade de Nova Aurora - PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, os quais assinam a Lista de Presença anexa, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada através do Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição 1365 e no Jornal O PARANÁ edição 13107, nos termos do Protocolo de Intenções, para deliberarem e aprovarem seguinte pauta: **1)** Deliberação e aprovação da admissão dos entes consorciados ao CINDEPAR, visando a execução do objeto do convênio com a Itaipu, qual seja, a pavimentação asfáltica TST – Tratamento Superficial Triplo, em caminhos rurais nos municípios de abrangência do Consórcio. **2)** Prestação de Contas (analítica) referente aos meses de janeiro a maio de 2019, **3)** Deliberação e aprovação de alteração do orçamento/2019, possibilitando a suplementação de despesas, **4)** Deliberação e aprovação da implementação de Diárias e/ou Regime de adiantamento à Diretoria e empregados do Consórcio, **5)** Deliberação e aprovação do Orçamento Público referente ao exercício de 2020, **6)** Assuntos gerais: Na sequência constatado o número mínimo dos representantes dos Municípios Consorciados, dando por instalada a Assembleia. Em seguida, solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos na ordem do dia. Item 1) O Senhor Presidente frisou que, tendo em vista que na assembleia anterior ficou definido que a execução do objeto do convênio firmado com a Itaipu seria feita através do CINDEPAR e, para tanto, é necessário que cada ente consorciado seja admitido ente, junto àquele Consórcio. Tal proposta foi levada à discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade de votos a admissão dos entes consorciados ao CINDEPAR. Em seguida, foi apresentada o Item 2) as contas (receitas e despesas) do Consórcio, referente aos meses de Janeiro a maio/2019, onde foi relatado as despesas analíticas, composto ainda por demonstrativos Contábil-Financeiros o qual foi aprovado por unanimidade; Item 3) Aprovação de alteração do orçamento/2019, possibilitando a suplementação de despesas, onde foi apresentada a minuta da Resolução da Alteração orçamentaria no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo aprovada também por unanimidade Item 4) Aprovação da implementação de Diárias e/ou Regime de adiantamento à Diretoria e empregados do Consórcio, sendo aprovado a Instituição do Regime de Adiantamento. Item 5) Aprovação do Orçamento Público referente ao exercício de 2020, sendo apresentado o Valor Global de R\$ 209.720,00 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte reais) com Rateio Anual para o Municípios Consorciados o valor de R\$ 19.065,45 (dezenove mil, sessenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos,) conforme detalhamento do anexo I, parte integrante desta ata., Item 6) Em assuntos gerais, foram apresentados os seguintes temas: a) deliberação e aprovação a forma de entrega dos tanques estacionários, uma vez que o processo licitatório fez previsão de entrega de todos os tanques no município de Anahy e, considerando a possibilidade da empresa vencedora do certame promover a entrega em cada município consorciado a um custo de R\$=600,00 (seiscentos reais) tal proposta foi apresentada, restando aprovada por unanimidade de votos, onde os tanques

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47


Estado do Paraná

deverão ser entregues em cada município e as despesas serão suportadas pelo Consórcio mediante repasse de cada município no próximo rateio mensal. b) Contratação de seguro para os caminhões de propriedade do consórcio, sendo aprovada a Contratação de pessoa Jurídica do ramo pertinente nos termos da Legislação de Licitação aplicada á consórcios Públicos, sendo ainda, apresentada proposta de três corretoras, sendo a menor no valor de R\$=14.918,80 a vista ou, Entrada de R\$=4.192,78 (+) 9 (nove) parcelas de R\$=1.192,78. c) Autorização para firmar Termo de Comodato com o CINDEPAR. Ficou ajustado que o presente Termo passará pela avaliação Jurídica do Consorcio e dos entes Consorciados, restando decidido que o Termo de Comodato eventualmente firmado com o CINDEPAR deverá ser submetido à ratificação pelo colegiado, em Assembleia. d) Declaração como Órgão Oficial de publicações o Jornal O Paraná. Posta em deliberação, restou aprovado por unanimidade de votos do colegiado que se torna Órgão Oficial o Jornal O Paraná devendo a respectiva contratação se dar de acordo com a legislação vigente. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral ordinária determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Nova Aurora, 04 de julho de 2019



Carlos Antonio Reis  
Presidente



Marcos Aparecido Albertini  
Secretário Executivo

# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ:13.401.522.0001/47

Associação Pública

## ANEXO I –ATA ASSEMBLEIA 04 DE JULHO DE 2019 PROPOSTA ORÇAMENTO PUBLICO – EXERCICIO DE 2020

Através do Presente Encaminho para Deliberação e Aprovação o ORÇAMENTO PUBLICO do Consorcio Intermunicipal do Piquiri para o EXERCICIO DE 2020, -Assembleia realizada em 04 de Julho de 2019 em conformidade normas legais para compor a Proposta da Lei orçamentaria – LOA 2020 dos Municípios Consorciados e Contrato de Rateio.

### 2- DESPESAS FIXADAS

Manutenção Consorcio Intermunicipal do Piquiri DETALHAMENTO DAS DESPESAS	Classificação Despesas	Total Anual	Rateio Anual Municípios
<b>I - DESPESAS CORRENTES</b>		<b>159.720,00</b>	<b>14.520,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>78.500,00</b>	<b>7.136,36</b>
Vencimentos e Vantagens, Obrig.Patronais e FGTS	3.1.90.11.00.00	59.985,00	5.453,18
Obrigações Patronais (INSS)	3.1.90.13(INSS)	13.716,20	1.246,93
Obrigações Patronais (FGTS)	3.1.90.13(FGTS)	4.798,80	436,25
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>81.220,00</b>	
Material de Consumo	3.3.90.30.00	16.000,00	1.454,55
SERVIÇOS TERCEIROS P. FISICA	3.3.90.36.00	1.000,00	90,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	3.3.90.39.00	41.920,00	3.810,91
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	17.300,00	1.572,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	5.000,00	454,55
<b>II - DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>4.545,45</b>
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	5.000,00	454,55
VEICULO APOIO CONSORCIO PUBLICO	4.4.90.52.00	45.000,00	4.090,91
<b>TOTAL ORÇAMENTO PUBLICO (III +IV)</b>		<b>209.720,00</b>	<b>19.065,45</b>

*Nota:1- Os desdobramentos das despesas ocorrerão de acordo com o Plano de Contas instituídos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações aplicáveis a Municípios.*

*Nota 2: A proposta apresentada ainda incluirá o percentual de 0,5% reserva de contingencia nos termos da Lei Federal 101/2000, porém não compõe o Contrato de Rateio.*

Nova Aurora em 04 de Julho de 2019

  
CARLOS ANTONIO REIS  
Presidente



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

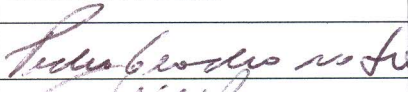
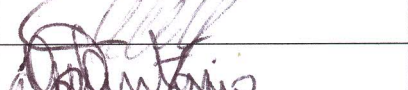
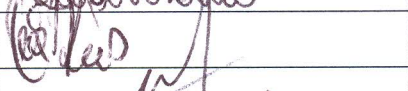
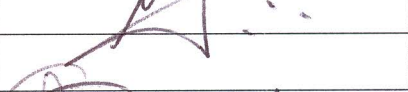




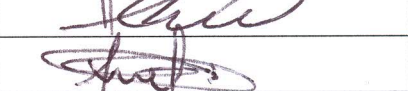

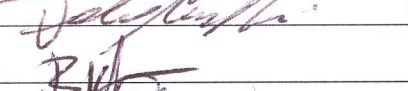





Estado do Paraná

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA/HORA: 04 DE JULHO DE 2019 AS 14:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

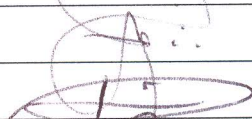

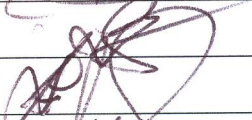
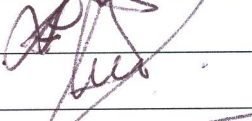
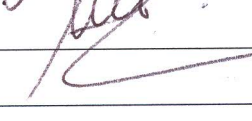
### LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Pedro Leandro Neto	Nova Aurora	
Estanislau Mateus Franus	Cafelandia	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Haroldo Fernandes Duarte	Ubiratã	
Donizete Lemos	Iracema do Oeste	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Ailton Caeiro da Silva	Tupassi	
Aparecido Jose Weiller Jr.	Jesuitas	
Arthur Darciano da Mota	Ubiratã	
ISMAEL PEREIRA	FORMOSA	
Joaquim de Faria	Formosa	
Roberto Salgueiro	CACERES	
FABIO CESAR ROZEM	CAFELANDIA	
João Bzamba	Col.	
Estanislau Franus	Cafelandia	
Laudino Riasso	Jesuitas	

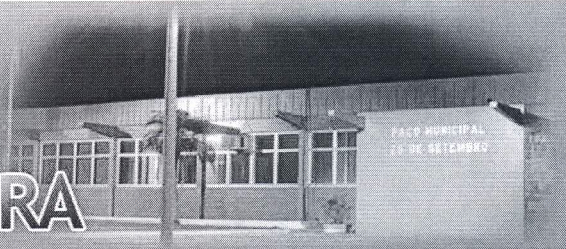
# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
ANTÔNIO HIDERALDO MAGNON	UBIRATÃ	
<i>Paulo R. Berra</i>	<i>Mbuaçara</i>	
<i>Nunius Juch</i>	<i>Corbelin</i>	
<i>Andreia Fontana</i>	" "	
<i>Arnica A. Asentini</i>	<i>Consórcio</i>	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI**  
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná

ATA 005/2019

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL PIQUIRI.**

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove (04/07/2019) as 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Aurora – PR, sede do Consórcio, sita na Rua São João, 354, centro na cidade de Nova Aurora - PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, os quais assinam a Lista de Presença anexa, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada através do Edital de Convocação, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição 1365 e no Jornal O PARANA edição 13107, nos termos do Protocolo de Intenções, para deliberarem e aprovarem seguinte pauta: 1) Deliberação e aprovação da admissão dos entes consorciados ao CINDEPAR, visando a execução do objeto do convênio com a Itaipu, qual seja, a pavimentação asfáltica TST – Tratamento Superficial Triplo, em caminhos rurais nos municípios de abrangência do Consórcio. 2) Prestação de Contas (analítica) referente aos meses de janeiro a maio de 2019. 3) Deliberação e aprovação de alteração do orçamento/2019, possibilitando a suplementação de despesas. 4) Deliberação e aprovação da implementação de Diárias e/ou Regime de adiantamento à Diretoria e empregados do Consórcio. 5) Deliberação e aprovação do Orçamento Público referente ao exercício de 2020. 6) Assuntos gerais: Na sequência constatado o número mínimo dos representantes dos Municípios Consorciados, dando por instalada a Assembleia. Em seguida, solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos na ordem do dia. Item 1) O Senhor Presidente frisou que, tendo em vista que na assembleia anterior ficou definido que a execução do objeto do convênio firmado com a Itaipu seria feita através do CINDEPAR e, para tanto, é necessário que cada ente consorciado seja admitido ente, junto àquele Consórcio. Tal proposta foi levada à discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade de votos a admissão dos entes consorciados ao CINDEPAR. Em seguida, foi apresentada o Item 2) as contas (receitas e despesas) do Consórcio, referente aos meses de Janeiro a maio/2019, onde foi relatado as despesas analíticas, composto ainda por demonstrativos Contábil-Financeiros o qual foi aprovado por unanimidade; Item 3) Aprovação de alteração do orçamento/2019, possibilitando a suplementação de despesas, onde foi apresentado a minuta da Resolução da Alteração orçamentaria no Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo aprovada também por unanimidade Item 4) Aprovação da implementação de Diárias e/ou Regime de adiantamento à Diretoria e empregados do Consórcio, sendo aprovado a Instituição do Regime de Adiantamento. Item 5) Aprovação do Orçamento Público referente ao exercício de 2020, sendo apresentado o Valor Global de R\$ 209.720,00 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte reais) com Rateio Anual para o Municípios Consorciados o valor de R\$ 19.065,45 (dezanove mil, sessenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos,) conforme detalhamento do anexo I, parte integrante desta ata., Item 6) Em assuntos gerais, foram apresentados os seguintes temas: a) deliberação e aprovação a forma de entrega dos tanques estacionários, uma vez que o processo licitatório fez previsão de entrega de todos os tanques no município de Anahy e, considerando a possibilidade da empresa vencedora do certame promover a entrega em cada município consorciado a um custo de R\$=600,00 (seiscentos reais) tal proposta foi apresentada, restando aprovada por unanimidade de votos, onde os tanques

Página 1 de 2

**Dados da assinatura digital:**

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

deverão ser entregues em cada município e as despesas serão suportadas pelo Consórcio mediante repasse de cada município no próximo rateio mensal. b) Contratação de seguro para os caminhões de propriedade do consórcio, sendo aprovada a Contratação de pessoa Jurídica do ramo pertinente nos termos da Legislação de Licitação aplicada a consórcios Públicos, sendo ainda, apresentada proposta de três corretoras, sendo a menor no valor de R\$=14.918,80 a vista ou, Entrada de R\$=4.192,78 (+) 9 (nove) parcelas de R\$=1.192,78. c) Autorização para firmar Termo de Comodato com o CINDEPAR. Ficou ajustado que o presente Termo passará pela avaliação Jurídica do Consórcio e dos entes Consorciados, restando decidido que o Termo de Comodato eventualmente firmado com o CINDEPAR deverá ser submetido à ratificação pelo colegiado, em Assembleia. d) Declaração como Órgão Oficial de publicações o Jornal O Paraná. Posta em deliberação, restou aprovado por unanimidade de votos do colegiado que se torna Órgão Oficial o Jornal O Paraná devendo a respectiva contratação se dar de acordo com a legislação vigente. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral ordinária determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Nova Aurora, 04 de julho de 2019

  
Carlos Antonio Reis  
Presidente  
Marcos Aparecido Albertini  
Secretário Executivo

### Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)